



Equipe Técnica – Portaria nº 077, de 11 de julho de 2023

**ATA DA REUNIÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES – DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 077, DE 11
DE JULHO DE 2023.**

Proc. Nº 204 / 23
Folha Nº 425
Visto

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de Comissões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, situada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104, bairro Glória, foi realizada a Prova de Conceito prevista no item 10 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência”. A prova foi conduzida pela Equipe Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 077/2023, composta pelos seguintes membros: Bruno Fischer Marques Torres - Presidente, Carlos Gabriel Chagas Canal, Luan Mateus Araujo e Rodrigo Antonio Manoel - Membros. A Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, licitante habilitada no certame, foi representada pelo Senhor Saulo Honório André e Pablo Miguel de Aquino Calles. Também acompanharam a avaliação o Pregoeiro da Câmara Municipal, Senhor Alisson Cassani, assim como os membros da Equipe de Apoio do Pregão: Joe Fábio Mariano, Dandara Pelissari Bozzetti e Antônio Maurício Molinario. Abertos os trabalhos, os representantes da empresa fizeram uma breve explanação acerca das funcionalidades do software de uma forma geral. Em seguida, passou-se para a Prova de Conceito com a demonstração dos 381 (trezentos e oitenta e um) requisitos, em conformidade com o Anexo I do Edital publicado. Cada item foi individualmente mencionado e elucidado pelo representante da licitante. No decorrer da apresentação, os representantes da empresa avaliada sanaram as dúvidas suscitadas pelos membros da Equipe Técnica e da Equipe de Apoio do Pregão presentes. No primeiro dia da apresentação, foram abordados 160 (cento e sessenta) itens. O item nº 46 (configuração da tabela de temporalidade e destinação de documentos), classificado como obrigatório, não atendeu, pois o software não inicia automaticamente a contagem dos prazos, deve ser inserido manualmente. O item nº 89 (captura), classificado como obrigatório, não atendeu. Os itens nº 104 e 105, classificados como altamente desejáveis, não atendem, pois o software não identifica a falta de informações obrigatórias, logo não emite o aviso de alerta de documento incompleto. O item nº 110 (aplicação de tabela de temporalidade e destinação de documentos), classificado como obrigatório, não atendeu. O item nº 124 (exportação de documentos), classificado como obrigatório, não atendeu. O item nº 154 (pesquisa, localização, visualização e impressão), classificado como altamente desejável, não atendeu, pois o software não possui esse tipo de pesquisa (caractere curinga).

Foi encerrada a reunião, às 17 (dezesete) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos e determinado a continuação da mesma para o dia seguinte, 21 (vinte e um), às 07 (sete) horas e 30 (minutos), lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.



Equipe Técnica – Portaria nº 077, de 11 de julho de 2023

Proc. Nº 207 / 23

Folha Nº 426

Bj
Visto

Bruno Fischer Marques Torres – Presidente:

Carlos Gabriel Chagas Canal – Membro:

Luan Mateus Araujo – Membro:

Rodrigo Antonio Manoel – Membro:

Alisson Cassani – Pregoeiro Oficial da Câmara:

Joe Fábio Mariano – Equipe de Apoio ao Pregão:

Dandara Pelissari Bozzetti – Equipe de Apoio ao Pregão:

Antônio Maurício Molinario – Equipe de Apoio ao Pregão:

Saulo Honório André – Representante da Empresa:

Pablo Miguel de Aquino Calles - Representante da Empresa: